



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 306

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, terça-feira, 10 de janeiro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1

PORTARIA Nº 01 /2023 DE 09 DE JANEIRO DE 20231

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 012/20221

EXTRATO DO CONTRATO.....1

EXTRATO DE CONTRATO 077/2023.....2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 019/2022.....2

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 01 /2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para tratar de assuntos de interesses da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade no gabinete do Deputado Estadual Nilton Franco, no período de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 09 DE JANEIRO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 012/2022

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1222/2022 PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 012/2022, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando: Visando a Futuras **Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde**, No Sistema Registro de Preço (SRP) Data da abertura: **19/01/2023. Horário: 08hs20min.**

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO. Representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: RAFAEL NOGUEIRA LEITE, inscrito no CPF nº 013.224.401-23, RG: 796.943/ SSP-TO, residente na Rua

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Piranhas, Qd 10, Lt 16, Jardim Planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000.

VALOR: R\$ 21.408,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oito reais), dividido em 12(doze) parcelas iguais R\$ 1.784,00 (Um mil, setecentos e oitenta e quatro reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária:
03.04.04.122.0006.2.011/33.90.36/0010

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica ou física para Prestação de serviços assessoramento e consultoria administrativa em matérias pertinentes a licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

EXTRATO DE CONTRATO 077/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: JESSYKA BATISTA SILVA PINHEIRO, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 942.300 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 027.239.101-80, residente e domiciliada na Rua Gentil Noleto, s/nº, nesta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 18.561,90 (dezoito mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos), dividido em 06 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.093,65 (Três mil e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: De 10 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 019/2022

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 019/2022

Processo nº 004/2022 pessoa física Contratada: . **RAFAEL NOGUEIRA LEITE**, inscrito no CPF nº. xx.xxx.xx-23, residente na Rua piranhas, Qd 10, lote 16, jardim Planalto, CEP: 77.690-000, Araguacema-TO, Objeto: **Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços assessoramento e consultoria administrativa em matérias pertinentes a licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.** Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de 2023 até 30 de Dezembro de 2023. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei nº 14.133/2021. Da

ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal